

*sexta-feira, 19 de julho de 2013 – 15:11*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÕES**

Referentes ao Processo n°. 2013.099.000095-9-PR

Impugnações do **Pregão Presencial SRP n°. 007/2013 da Fundação Municipal de Saúde.**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares para assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos nos pareceres n° 197.009/2013 e 197.007/2013, emitidos pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por julgar **IMPROCEDENTES** as impugnações das empresas **IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (Processo Administrativo n° 2013.115.029249-8-PA) e **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA** (Processo Administrativo n° 2013.115.029285-8-PA). Os pareceres n° 197.009/2013 e 197.007/2013 encontram-se disponíveis para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde